

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS  
RUA TRAVESSA WENCESLAU BRAZ, Nº 47, CENTRO MARIANA MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 214

INDICAÇÃO Nº 214 /2025

EM 02 / 01 / 25 / 13:08

Dileto Plenário,

Ediraldo Ramos

O Vereador que ~~esta subscreeve~~ requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

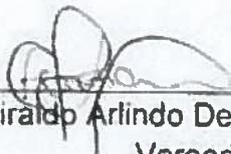
**Indicação:** Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente para que seja implementada o Cartão Material Escolar - CME", destinado à aquisição de material escolar, através de cartão magnético, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

**JUSTIFICATIVA:** Esta indicação tem como objetivo implementar o cartão para alunos da rede de ensino municipal, destinado exclusivamente à aquisição direta de material escolar, funcionará como cartão de débito e será disponibilizado a cada aluno, através de seus pais e/ou responsáveis legais.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 01 de janeiro de 2025.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 02 / 2025

Ediraldo

Presidente

NDH

Secretário